



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

"Dr. Cássio de Freitas Levy"

A U T Ó G R A F O Nº 1.931
DE 16 DE OUTUBRO DE 1.996.

APROVA O PROJETO DE LEI Nº 016, DE 12 DE SETEMBRO DE 1996.

(AUTORIA DO VEREADOR :- JOSÉ ANTONIO BARBOSA)



DENOMINA O LOGRADOURO PÚBLICO
(ÁREA VERDE) LOCALIZADO ENTRE AS
RUAS APARECIDO JOVAIR VIDORETTI,
BRAZ OLIVATTO E AMÉRICO MARIN DO
BAIRRO JARDIM JUVENTUDE, DE
“PRAÇA DO TRABALHADOR ANÔNIMO”,
CONFORME ESPECÍFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS APROVOU:-

ARTIGO 1º - Fica denominada “**Praça do Trabalhador Anônimo**”, o logradouro público (área verde), localizada entre as Ruas Aparecido Jovair Vidoretti, Braz Olivatto e Américo Marin, do Bairro Jardim Juventude, deste município.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 16 de Outubro de 1996.


JOSÉ ANTONIO BARBOSA
- Vereador -